

CONDIÇÕES GERAIS PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA EXAMES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Para que a qualidade dos exames realizados seja garantida, as amostras biológicas deverão ser encaminhadas de acordo com os critérios citados abaixo:

- As amostras deverão vir acompanhadas de cópia da ficha epidemiológica de investigação do SINAN e/ou pedido médico, preenchida em todos os campos com letra legível e a identificação do nome na ficha e tubo exatamente igual ao documento apresentado, **sem abreviações**.
- As amostras e fichas epidemiológicas de investigação deverão apresentar a mesma identificação.
- Para cada tipo de agravo deve ser encaminhada uma amostra específica (soro, plasma, líquido etc.), já separada. E, uma amostra individualizada (um tubo) para cada agravo/patologia. **Não fracionamos amostras**.
- Nas fichas epidemiológicas de investigação deverão conter todos os agravos (diagnóstico diferencial) solicitados pelo médico. O cadastro no GAL deve estar de acordo com a ficha.
- As amostras encaminhadas ao Setor de Recepção de Amostras devem estar todas cadastradas no sistema GAL, e acompanhadas de uma listagem em duas vias (protocolo de entrega), emitida pelo sistema.
- As fichas epidemiológicas de investigação e/ou pedidos médicos devem conter a procedência da amostra (unidade e cidade) **por extenso**, não indicar com siglas ou abreviações.
- A identificação das amostras deve ser feita com uma etiqueta própria contendo nome completo do paciente sem abreviações, data da coleta, cidade, tipo de amostra (soro, plasma, escarro, etc.) de forma que não impeça a visualização do volume da amostra.



- Os tubos devem ser dispostos em uma grade na mesma ordem de organização das fichas epidemiológicas de investigação e cadastro no GAL. Posteriormente,

colocar a grade em um saco plástico e fechá-lo de forma que os tubos não tombem ou saiam da ordem que foram colocados na grade.

- Os municípios devem providenciar caixas isotérmicas universais com tampa e termômetro para segurança no transporte e garantia na qualidade das amostras a serem enviadas (amostras refrigeradas);
- Amostras encaminhadas em botijão de nitrogênio devem vir acondicionadas de forma a não se soltarem da haste (podem ser utilizadas meias de nylon), os tubos **não podem ser de vidro e nem acondicionados em sacos plásticos.**
- A higiene, manutenção e descontaminação da caixa isotérmica ou botijão de transporte devem ser mantidas para garantir a integridade das amostras e segurança do seu portador.
- As fichas epidemiológicas e demais documentos não devem ser colocados dentro da caixa térmica, mas sim em um envelope e dentro de um saco plástico. O mesmo pode ser fixado pelo lado de fora da caixa.
- Sobre a tampa da caixa isotérmica deve ser afixado um rótulo com o endereço do LACEN/MT e também o remetente das amostras, especificando que tipo de amostra está sendo enviada (ex. HIV, Hepatites, meningites, etc.).

DESTINATÁRIO: LACEN/MT

Setor: Recepção de Amostras
Rua Thogo da Silva Pereira, 63 – Centro
CEP78020-500 Cuiabá-MT
Fone: (65) 3624-6095

REMETENTE: Secretaria Municipal de Saúde ou a
Unidade Hospitalar ou CTA, seguida do nome do
Município e Estado, etc.

Amostra/Agravo: _____

- Para transportar as amostras deve-se utilizar somente gelo reciclável (gelox) e não sacos plásticos com gelo comum, pois, o gelo derrete e inunda as amostras danificando rótulos e contaminando todo o material. A quantidade de gelox deve ser suficiente para manter as amostras refrigeradas até chegarem ao LACEN/MT.
- Não serão recebidas amostras para exames de toxoplasmose, hepatite e rubéola para exames pré-natal.
- Ao enviar amostras e/ou placas e tubos contendo culturas biológicas conferir sempre se estão acondicionadas corretamente e bem vedadas.
- Sugerimos que no caso de dúvidas sobre o envio de amostras para o LACEN/MT, entrem em contato com o serviço de Gerenciamento e Recepção de Amostras para maiores esclarecimentos e orientações. Fone: 65 – 3624-6095 Ramal 224.

Importante: as amostras que não se adequarem às orientações acima ou que não estiverem de acordo com as informações contidas no Manual de Coleta e/ou Protocolos do Ministério da Saúde e que apresentarem qualquer outra inconformidade não serão aprovadas para análise e, as fichas dos pacientes serão devolvidas ao órgão de origem e/ou unidade solicitante acompanhadas do



formulário de devolução de amostras para que seja providenciada uma nova coleta (quando possível). As amostras biológicas serão desprezadas pelo setor de recepção de amostras e descartadas no sistema GAL com as devidas justificativas.

O MANUAL DE COLETA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: www.saude.mt.gov.br / unidades de saúde/lacen mt/manuais de coleta e notas técnicas.